



PROCESSO	SEI: 00176.000705/2024-09
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Composição de comitê para negociação do acordo coletivo

DELIBERAÇÃO Nº 012 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 05 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso IX do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o atual Acordo Coletivo de Trabalho entre empregados e administração tem término em 30/04/2024;

Considerando a necessidade de avaliação da celebração de novo Acordo Coletivo de Trabalho;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes da gestão para a negociação;

DELIBERA:

1- Aprovar a criação e composição de um Comitê para Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho com os seguinte membros:

- Fausto Henrique Steffen - Vice-presidente do CAU/RS
- Marcelo Arioli Heck - Coordenador da CPFI-CAU/RS
- Vivian Ribeiro Magalhães - Coordenadora da COA-CAU/RS
- Ariel Lazzarin - Gerente Executivo do CAU/RS
- Josiane Bernardi - Gerente de Estratégia do CAU/RS
- Paulo Henrique Cardoso Soares - Chefe de Gabinete do CAU/RS

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências.

Aprovado com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Rafaela Ritter, Carline Carazzo, Marcelo Heck e Vivian Magalhães; e **01 ausência** da conselheira Ana Paula Nogueira.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 05 de abril de 2024

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Conselheira	Rafaela Ritter	X			
Conselheira	Carline Carazzo	X			
Conselheiro	Marcelo Heck	X			
Conselheira	Vivian Magalhães	X			
Conselheira	Ana Paula Nogueira				X

Histórico da votação:

263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 05/04/2024

Matéria em votação: Composição de comitê para negociação do acordo coletivo

Resultado da votação: Sim (04) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 15/04/2024, às 12:36, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8091284F** e informando o identificador **0207071**.